

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SANGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PODER EXECUTIVO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023/FMS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023/FMS EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023/FMS

ATA 02

SEGUNDA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANGÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ENVELOPE N° 2 – CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS.

OBJETO: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM GINECOLOGIA, GINECOLOGIA (COLOCAÇÃO DE DIU), INFECTOLOGIA, NEUROPEDIATRIA E PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

Às onze horas do dia vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município, designada pelo Decreto nº 102/2023, para os procedimentos inerentes a abertura, processamento e julgamento do envelope nº 01, contendo a documentação de habilitação e do envelope nº 02, contendo a proposta de precos do Edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Sra. Rosiane Prudêncio Mroczkoski, a mesma informou que a empresa ACR CENTRO MEDICO SOCIEDADE SIMPLES - CNPJ n° 34.375.300/0001-77 protocolou os envelopes 1 e 2, tempestivamente para participar do certame, tendo em vista que o prazo de credenciamento é de 12 (doze) meses, contados de 23 de novembro de 2023, podendo os interessados solicitarem o credenciamento a qualquer tempo, desde que respeitadas as condições do Edital. Na ocasião estava ausente a representante legal da empresa. Deu-se sequência a abertura e análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS, para exame e rubrica por todos os membros da Comissão, momento em que verificou-se que a empresa ACR CENTRO MEDICO SOCIEDADE SIMPLES - CNPJ nº 34.375.300/0001-77, não apresentou o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (item 4.1.5.2.), a Prova de regularidade relativa ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei (item 4.1.6.4.), visto que o documento apresentado estava com data de validade expirada, o(s) atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, certificando que a empresa tenha prestado serviços pertinentes e compatíveis com o objeto deste certame (item 4.1.7.1.), visto que o atestado apresentado não está de acordo com as disposições exigidas no instrumento convocatório, bem como o registro ou inscrição da empresa licitante no CRM-SC (Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina), em plena validade (item 4.1.7.2.), a comprovação de que o(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membro(s) da equipe técnica pertencem ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, o sócio, o administrador ou o diretor que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura e, por fim, solicita-se a retificação da proposta apresentada na qual conste a indicação da capacidade de oferta para os serviços dos quais pretende se credenciar, conforme relação, quantitativos e valores constantes no Anexo I do Edital. Logo, a Comissão decidiu solicitar à proponente os atinentes documentos, nos moldes dos itens 4.1.5.2., 4.1.6.5., 4.1.7.1., 4.1.7.2., 4.1.7.3.1. e 5.1 do Edital. A empresa será cientificada desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Sangão/SC - DOM/SC (https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/) e sítio eletrônico oficial (www.sangao.sc.gov.br). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 11h47min e lavrou-se a presente Ata, que



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SANGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PODER EXECUTIVO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

vai assinada pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Sangão/SC, 25 de janeiro de 2024.

ROSIANE PRUDÊNCIO MROCZKOSKI Presidente

MATHEUS LUDTKE LAUFFER Secretário

MÁRCIO FLÁVIO RAMOS MOREIRA Membro

> SUZANA LUIZ TIBÚRCIO Membro